

ATA DA REUNIÃO REALIZADA ONLINE NO DIA 19 DE MAIO DE 2020, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DO STR DE MARECHAL CANDIDO RONDON, PARA TRATAR DA NEGOCIAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2022.

Aos dezenove dias do mês maio de 2020 às 10:00, obedecendo as recomendações da OMS e do Ministério da Saúde e de conformidade com o Decreto 105/2020 da Prefeitura do município de Marechal Candido Rondon, reuniram-se de forma Online, os representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marechal Cândido Rondon, Sr. Alcino Biesdorf, presidente; Sr. Julci Paulo Franke, Secretário; e o Sr. Darcilo Bohnen, Conselheiro Fiscal; e os representantes do Sindicato Rural Patronal de Marechal Cândido Rondon, Srs. Edio Luiz Chapla, Presidente; Cevio Alberto Mengarda, Secretário Geral e Gianmarco Stoeff, Tesoureiro; Dado início aos trabalhos da reunião o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marechal Cândido Rondon deu boas vindas a todos os presentes e disse que esta reunião foi previamente agendada com o Sindicato Rural Patronal, convocação feita através do contato telefônico e WhatsApp, objetivando discutir as bases para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho, para vigorar no período de 01/05/2020 a 31/04/2022, nos termos do rol de reivindicação devidamente aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 18/03/2020, encaminhada à classe patronal. Dando seguimento passou a leitura e discussão da pauta de reivindicação. Depois de discutidas toda a pauta, foram aprovadas todas as alterações sugeridas e com isto aprovando a Convenção Coletiva de Trabalho para o Período de 02 (dois) anos, a qual terá sua aplicação após serem inseridas no Sistema Mediador, assinatura do Requerimento do Registro e protocolo do Requerimento no Ministério do Trabalho e Emprego. A presente reunião foi encerrada as 10:55 horas e vai ser assinada por todos os participantes, Marechal Cândido Rondon, 19 de maio de 2020.





